



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 056/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BARÃO DE COTEGIPE/RS.**

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, na forma de doação, um veículo CAMINHÃO, diesel, Marca VOLKSWAGEN 15.180, PLACAS: IMR-7776, ANO 2005 MODELO 2005, CHASSI: 9BWNE72S15R533238, RENAVAL: 865475873, para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe, inscrito no CNPJ sob o nº 39.968.455/0001-30, para uso nas atividades.

Art. 2º- O veículo referido no art. 1º, é parte integrante da frota municipal, será doado para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe, devendo ser utilizado de forma exclusiva pela mesma.

Art. 3º - O veículo deverá ser utilizado no transporte da corporação beneficiada, em suas atividades relacionadas, podendo o Município providenciar a reversão da doação, em caso de desvio de finalidade do bem doado.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe procederá a redação e assinatura do competente termo de doação.

Art. 5º - Caberá a entidade beneficiada com a doação, zelar pela integridade do bem, assumindo os ônus de sua manutenção e demais despesas, taxas e impostos decorrentes de sua utilização, podendo para isso, buscar recursos na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) ou, ainda, com recursos oriundos de outras fontes como doações de pessoas físicas ou jurídicas dentre outros, como preconiza a legislação.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Assinado de forma digital por

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Dados: 2022.09.23 16:57:36 -03'00'

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 056/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de efetuar a doação de um CAMINHÃO, diesel, Marca VOLKSWAGEN 15.180, PLACAS: IMR-7776, ANO 2005 MODELO 2005, CHASSI: 9BWE72S15R533238, RENAVAM: 865475873, aos Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe, para que seja utilizado no combate a incêndios e auxílio da Defesa Civil e demais necessidades daquela instituição.

A Associação dos Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe foi criada na data de 09 de Novembro de 2020, conforme data de abertura existente no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. A mesma já se encontra organizada e autorizada seu funcionamento através de Ato Legal do Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, a partir do momento do reconhecimento de sua atuação legal pelo Estado, é que o Município pode auxiliar aquela Associação em suas atividades, o que era impedido de realizar antecipadamente da referida autorização.

Diante da possibilidade a partir do momento, a Administração, entendendo o serviço que esta instituição pode realizar, encaminha a doação do caminhão para que este seja reformado e implementado para o Combate a Incêndio.

Ainda, a Prefeitura será sempre parceira para colaborar com esta instituição que tem a finalidade de auxiliar toda a população cotegipense nos momentos tão necessários.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Assinado de forma digital por
VLADIMIR LUIZ

FARINA:38390477068

Dados: 2022.09.23 16:57:50 -03'00'

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**